

*PROCESSO SEI: 006.00215137/2024-83*

*RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO FORMULADO EM 24/03/2025 – CONCORRÊNCIA N.º 12/2025.*

*Por meio deste, solicitamos esclarecimentos quanto aos quantitativos apresentados na planilha orçamentária e ao cronograma referente ao edital da licitação abaixo discriminado.*

**Questionamento 1**

*Ao analisar as planilhas disponibilizadas (planilha a ser preenchida e planilha já preenchida), identificamos divergências nos quantitativos dos seguintes itens:*

- 05.07.040*
- 05.07.050*
- 40.01.080*
- 44.03.920*

*Solicitamos gentileza de esclarecimento sobre as planilhas que apresentam os quantitativos corretos.*

**Questionamento 2**

*Verificamos que o arquivo PDF contém duas planilhas preenchidas, “Planilha Orçamentaria Detalhada” e “planilha Orçamentaria”, cada uma com o item de “serviços preliminares” diferentes. Desta forma, não é possível elaborar o cronograma com base na planilha a ser preenchida.*

*Solicitamos, portanto, um esclarecimento sobre quais das planilhas preenchidas devem ser consideradas para a elaboração do cronograma. Se possível, solicitamos também o envio das planilhas preenchidas em formato Excel para facilitar o preenchimento.*

Pois bem, quanto ao questionamento 1., elucidamos que não há divergências quanto aos quantitativos ora propostos nos referidos itens.

Ao se analisar as duas planilhas de forma comparativa como no questionamento para apuração da equivalência dos quantitativos, faz-se necessário o emprego de filtros para o caso da Planilha Detalhada, pois, enquanto a Consolidada, como o próprio nome diz, consolida os quantitativos do mesmo serviço num só local, a Planilha Detalhada, em contrapartida, apresenta a apuração das quantidades do serviço detalhada por local de execução, o que resulta numa distribuição do mesmo serviço em vários locais da planilha, de acordo, é claro, com as quantidades previstas para aquele local.

Assim, o mesmo item poderá aparecer na Planilha Detalhada diversas vezes, de acordo com o local onde está inserido o serviço, enquanto que na Planilha Consolidada estará discriminada apenas a somatória total da quantidade do item a ser executado, já considerando os diversos locais onde esse serviço será aplicado.

Desse modo, para o caso da Planilha Detalhada, o correto é o emprego de filtros no arquivo na análise, para filtrar todas as repetições do item, e assim se chegar às quantidades totais daquele item, e, como consequência, isso permitirá verificar a equalização entre a “Planilha Detalhada” e a Planilha Consolidada”.

Logo, para que tal questão fique clara, a Contratada precisa utilizar em sua análise da Planilha Detalhada no excel a função filtro e selecionar o código do serviço CDHU, e assim poderá verificar a compatibilidade dos quantitativos de ambas as planilhas.

Para fins de esclarecimento, segue abaixo por item de serviço a demonstração:

Começando pelo serviço CDHU código 05.07.040 - “Remoção de entulho separado da obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal”. Na Planilha Detalhada este item está relacionado a diversas etapas da obra vinculada aos vários edifícios que compõem a sede da Polícia Penal, tais como os itens 1.3.3.2, 2.3.8, 2.4.6, 2.7.4, 2.10.15, 7.1.13, 7.1.36, 7.2.5, 7.3.5 e 7.4.3. Somando-se todas estas linhas na Planilha Detalhada, obtém-se a quantidade total de 1013m<sup>3</sup> prevista na Planilha Consolidada.

Mesmo procedimento deverá ser adotado para o serviço CDHU código 05.07.050 – “Remoção de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira papel, plástico e metal”, pois tal serviço na Planilha Detalhada está vinculada aos itens 1.1.3.1, 9.2.1.9, 10.1.2.1, 14.1.14, 14.2.5 e 16.1.9. Somando-se todas estas linhas na Planilha Detalhada, obtém-se a quantidade total de 720m<sup>3</sup> prevista na Planilha Consolidada.

Também deverá ser adotado este procedimento para o serviço CDHU 02.05.212 – “Andaime tubular facheiro com piso metálico e sapatas ajustáveis”, o qual se encontra dentro da Planilha Detalhada vinculada aos itens 1.1.1. e 12.1.1.1. Somando-se as linhas citadas na Planilha Detalhada, obtém-se a quantidade total de 605m<sup>2</sup>xmês prevista na Planilha Consolidada.

Concluimos o demonstrativo com o serviço CDHU 02.05.202 – “Andaime torre metálico (1,5 x1,5) com piso metálico, o qual se encontra dentro da Planilha Detalhada vinculada aos itens 1.1.4., 4.2.10 e 15.1.3. Somando-se as linhas citadas na Planilha Detalhada, obtém-se a quantidade total de 1.703m<sup>2</sup>xmês prevista na Planilha Consolidada.

Portanto, ao se somar todas as linhas dos itens vinculados aos serviços citados do CDHU dentro da Planilha Detalhada se obterá a mesma quantidade total prevista para o referido serviço CDHU na Planilha Consolidada, isto posto, fica demonstrado a consonância de ambas as planilhas citadas.

Em relação ao questionamento número 2, considerando que ficou demonstrado não haver divergência entre a Planilha Detalhada e a Planilha Consolidada, não haveria qualquer impedimento para que os licitantes elaborem o cronograma.

Esclarecemos que a inserção da Planilha Detalhada é para servir como parâmetro dos locais onde estão previstos os serviços no escopo do contrato, de modo a permitir que a futura Contratada possa fazer seu planejamento de obra, enquanto que a Planilha Consolidada serve como diretriz para o preenchimento das propostas, uma vez que a mesma tem como base a aglutinação dos serviços, de modo a evitar a apresentação de valores divergentes para o mesmo tipo de serviço na proposta do orçamento.

Portanto, a planilha que será considerada para fins de preenchimento é a “Consolidada”, razão pela qual a Administração a disponibilizou para servir como base para elaboração da proposta por parte das licitantes na elaboração de toda a documentação pertinente ao orçamento.

Por fim, concluimos que serão seguidas para o presente certame licitatório as prerrogativas previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021 e demais previsões legais contidas no edital e na minuta do contrato.

Diante do exposto, propomos que a referida informação seja encaminhado à Comissão de Contratação para prosseguimento.